

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220 Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR RETIFICAÇÃO 01

REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 35/2015/IFRR/DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O Magnífico Reitor DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR), no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização para prover cargos vagos, observando-se o banco de professor-equivalente estabelecido pelo Decreto n.º 7.312/2010, de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, página 11, atualizado pelo Decreto n.º 8.259/2014, de 29/05/2014, publicado no DOU n.º 102, de 30/05/2014, Seção 1, página 6, considerando a atualização do referido quantitativo pela Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/09/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/09/2013, Seção 1, página 81, considerando as disposições da Portaria n.º 243/2011-MEC, publicada no DOU de 04/03/2011, Seção 1, página 17, considerando também a Portaria n.º 725, de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2013, considerando ainda a PORTARIA N.º 657, DE 30 DE JULHO DE 2014, publicada em 31 de julho de 2014, considerando, por fim, a PORTARIA N.º 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada em 24 de fevereiro de 2015, torna pública a retificação do edital supracitado, conforme abaixo:

I- DO ITEM 3- DAS VAGAS DO SUBITEM 3.2. Quadro I — titulação mínima exigida

Onde se lê:

Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Agrícolas.

Leia-se:

Licenciatura em Ciências Agrárias ou Ciências Agrícolas, ou Bacharel em Agronomia.

Onde se lê:

Licenciatura em qualquer área e Certificação de Proficiência em Libras, expedida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pela Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos (Feneis), conforme o Decreto n.º 5.626/05

Leia-se:

Licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, OU professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação em LIBRAS ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras (PROLIBRAS), obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Boa Vista/RR, 14 de outubro de 2015.

Admilson Rodrigues de Carvalho Presidente da Comissão do Concurso Público

De acordo: Ademar de Araújo Filho Reitor